

**FR.2021.2071**

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2021.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IBAMA)**

**A/C: EXMO. SR. EDUARDO BIM** - PRESIDENTE

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566 – CEP 708.18-900 – BRASÍLIA/DF

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL – CTPDCS**

**A/C: SR. JOÃO LUIZ PASTE** - COORDENADOR

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2.524 - JESUS DE NAZARETH – VITÓRIA/ES

CEP: 29052-015

*REF.:RENEGOCIAÇÃO DE PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES CIF Nºs 506, ITEM 2 E 530.*

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, através de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Conforme ofício FR.2021.1694 encaminhado à CT-PDCS e ao CIF, a Fundação Renova apresentou a cronograma e plano de trabalho referente à plataforma georreferenciada, de acordo com o estabelecido no item 2.2 da Deliberação 506/CIF, demonstrando a necessidade de revisão dos prazos, uma vez que ela seria trabalhada dentro do portal da transparência.

Ainda, conforme ofício FR.2021.1903, a Fundação Renova esclareceu que foi contratada uma consultoria especializada para tratar da plataforma georreferencia (Del.506/CIF) e do portal da transparência (Del.530/CIF).

Demonstramos que o site da Fundação Renova dispõe de georreferenciamento para acesso a informações dos programas e *tour virtual* dos reassentamentos.

Esclarecemos também no mencionado ofício que o Portal da Transparência já possui uma página em que há a plataforma georreferenciada (georreferenciamento) mas que ela necessita de ativação, ajustes e atualizações, conforme cronograma/plano de trabalho reapresentado e acordado na 53ª Reunião Ordinária da CT-PDCS.

Foi apresentado evidência da existência da página.

[Transparencia \(arcgis.com\)](https://transparencia.arcgis.com)

Visando dar celeridade ao cumprimento das deliberações, propusemos realizar no Portal da Transparência um link de acesso que direcione o usuário ao site da Fundação Renova, podendo acessar as informações da plataforma georreferenciada, sem necessidade de sair da página principal.

Conforme explicitado durante as reuniões ordinárias da CT-PDCS, a complexidade de apuração de alguns dados que os programas não dispõem no nível de detalhamento deliberado, a articulação e envolvimento de várias áreas da Fundação Renova no processo decisório e a necessidade de desenvolvimento de processos e formas de disponibilização das informações são fatores que influenciam e impactam os prazos.

Cumprindo por fim, informar que na 53ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), realizada no dia 26.11.2021, após as justificativas apresentadas, restou acordado que a Fundação Renova realizaria as entregas previstas nas deliberações mencionadas

neste ofício, conforme cronograma e plano de trabalho ajustados e apresentados na supramencionada reunião, com parte das entregas até Fevereiro/22 e a outra parte até em Junho/22.

Restou ainda estabelecido que a Fundação Renova apresente em todas as Reuniões Ordinárias da CT-PDCS as entregas das ações realizadas a cada mês, até junho de 2022, para que a CT se manifeste junto ao CIF, bem como para que se permita o acompanhamento dos itens.

A reprogramação dos prazos, conforme alinhado nas reuniões ordinárias da CT-PDCS foi necessária, por conta dos motivos acima descritos e expostos nas reuniões ordinária da CT-PDCS.

Assim, sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando seus protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
*MARILY GALOTTE RODRIGUES DA COSTA*  
*GERENTE DE COMUNICAÇÃO*

DocuSigned by:  
*Marily Gallote Rodrigues Da Costa*  
2DB4068E72324F6...